



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 02/2014

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: João Carlos da Costa e Silva, José Marly dos Santos Brando, Carlos Alberto Spiandorello, Maria Marlene da Silva Faria e Vladimir Tadeu Borges Duarte conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Ângelo Alberto Barcarolo, Evelise Maria Mezzomo Spiazzi e Vagner Reis Elias. Foram convidados a participar da reunião: Mauricio Rosa Costa, Diretor de Serviços de Saúde do IPAM-SAÚDE e José Guilherme Fardin, atuário do Instituto. O Presidente do Conselho, Sr. João Carlos da Costa e Silva, iniciou a reunião com a leitura e apreciação da pauta: reajuste de consultas médicas e CH de procedimentos. A pauta foi aprovada por unanimidade. João Carlos informou que faz mais ou menos dois anos que não há reajuste e que o Instituto está com uma demanda muito grande de profissionais solicitando o descredenciamento. Ele pontuou que a proposta é de reajustar a consulta de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e o CH dos procedimentos de 0,42 (ponto quarenta e dois) para 0,50 (ponto cinquenta). João Carlos comentou que o valor da consulta de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) é equiparando o plano do IPAM com os valores do plano da UNIMED básica. Ele falou que isso representaria um custo insignificante, sendo que o impacto será em torno de seiscentos mil/ano. João Carlos comentou que os pediatras querem cobrar uma consulta dupla nos casos de puericultura que é o atendimento de crianças na faixa etária de zero a dezenove anos, segundo a tabela CBHPM. Ele salientou que o IPAM paga a consulta até um ano de idade, integralmente. Maurício acrescentou que estão tentando realizar o cálculo da puericultura e que, inclusive, está sendo estudada a possibilidade de criar um novo código para isto. Para Vladimir uma questão fundamental que deve estar presente nesta mesa é que o site sobre as informações daquilo que realmente está acontecendo no IPAM esteja sempre disponível, visando que quando esteja sendo realizada alguma discussão os Conselheiros tenham os dados suficientes para a tomada de decisão. Ele demonstrou preocupação, pois quem vai pagar esta conta, mais uma vez, será o próprio servidor. João Carlos comentou que disponibilizará todas as informações necessárias. Brando comentou que: **a)** Este Conselho tinha uma premissa que tendo em vista a dificuldade entre o Instituto e os credenciados, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, foi pactuado, através de um ofício datado de outubro de 2008 (dois mil e oito) que o IPAM reajustaria algumas categorias gradualmente. **b)** O objetivo de realizar o reajuste de forma anual visa que o IPAM não fique dois ou três anos sem conceder aumento e o faça de uma única vez causando um impacto violento. **c)** A tabela CBHPM é uma ficção porque além dela nunca ter sido implantada na sua integralidade existe um dubiedade em alguns procedimentos. **d)** Solicitou uma agilidade nas alterações que foram solicitadas na lei atual. Reforçou a importância de realizar com urgência as alterações necessárias visando não piorar a situação do Instituto. João Carlos comentou a dificuldade existente na negociação com algumas categorias, entre elas: cirurgões cardiovasculares, angiologistas, pediatras, endócrinos, infectologistas e cirurgões pediátricos. Brando propôs que seja elaborada uma Resolução com o intuito de regulamentar o reajuste anual das consultas, procedimentos, serviços de raio x e laboratórios. Maria Marlene questionou se este Conselho assinaria esta Resolução. João Carlos respondeu que sim. Maria Marlene se manifestou dizendo que não existe nem o regimento interno que regulamenta as atribuições deste Conselho. Fardin comentou que dentro desta resolução será prevista a "possibilidade de reajuste", pré-definida pelo Conselho Gestor, para que a Direção do Instituto tenha a capacidade de negociação. Sendo que a mesma será condicionada a situação financeira e atuarial do IPAM. Carlos acrescentou que na última reunião ficou decidido que seria apresentado o índice de reajuste (inflação mais ganho real) que os servidores tiveram nos anos de 2012 (dois mil e doze) e 2013 (dois mil e treze). Ele comentou que no ano de 2012 (dois mil e doze) o reajuste correspondeu a 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento) e em 2013 (dois mil e treze) foi de 7,57% (sete vírgula cinquenta e sete por cento), perfazendo um total de 15,81% (quinze vírgula oitenta e um por cento)

flm  
a  
m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

de aumento nos últimos dois anos. Carlos falou que seguindo o que foi contemplado por este Conselho em negociações anteriores seria concedido 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o aumento dos servidores e, que isso representaria 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento) de reajuste, tanto para as consultas quanto para os procedimentos. João Carlos falou que o IPAM suporta esse reajuste de 19% (dezenove por cento) no CH dos procedimentos. Wagner comentou que tem médicos que se descredenciaram não pelo valor que é pago pelo IPAM, mas pela burocracia existente no Instituto. João Carlos colocou em votação a proposta de reajuste. Carlos é da opinião de que o reajuste deveria ser de 0,42 (ponto quarenta e dois) para 0,47 (ponto quarenta e sete). Ele salientou que é impossível defender este reajuste frente aos colegas sendo o mesmo maior do que o que foi recebido pela categoria. Ângelo comentou que o Fardin levantou uma questão muito importante, ou seja, a projeção do exercício do ano de 2014 (dois mil e quatorze), com repasse da trimestralidade mais o ganho real, vai ultrapassar este percentual. A votação, da proposta realizada pelo Instituto, ficou da seguinte forma: a) à favor: João Carlos, Brando e Ângelo. b) contra: Carlos, Vladimir e Maria Marlene. Como a votação deu empate o João Carlos questionou se ele, como Presidente do IPAM, tem voto duplo. Foi respondido que não. Neste caso João Carlos solicitou que o Conselho entre num consenso. Nenhum conselheiro mudou o voto. Vladimir solicitou que conste em ata que a Evelise foi chamada para participar da reunião neste momento e, acrescentou que, em sua opinião, ela não pode votar tendo em vista não estar participando até este momento das discussões. Wagner comentou que se ela tem direito a voto ela deverá ouvir as duas defesas antes da votação. Fardin esclareceu que estão sendo propostos dois reajustes diferenciados: uma para consulta no percentual de 14% (quatorze por cento) e outro para os procedimentos no percentual de 19% (dezenove por cento). Ele salientou que a discussão se refere ao aumento dos procedimentos, pois o percentual proposto para aumento das consultas é abaixo do percentual recebido pelos servidores e, que fazendo a equivalência dos dois reajustes ponderados representará 16,5% (dezesseis vírgula cinquenta por cento). Fardin reforçou que o que temos que analisar é o impacto que isso irá representar para o Instituto. Carlos esclareceu os motivos pelo qual os representantes do SINDISERV votaram contra. Evelise falou que a situação em que se encontra é muito "chata". Ela acrescentou que é suplente e, que a titular deveria avisá-la quando não irá participar, mas isso não aconteceu. Evelise reforçou para os Conselheiros que eles poderiam ficar a vontade quanto ao fato dela votar ou não, mas os membros presente do Conselho entenderam que ela poderia expor o seu voto. Ela pontuou que conhece a situação do IPAM e que estamos tendo muitos problemas com os médicos que vão se descredenciar. Evelise salientou que o motivo do descredenciamento não é somente pelo valor da consulta, mas que existem muitos outros motivos por trás, entre eles a burocracia. Após os esclarecimentos apresentados Evelise votou à favor da proposta apresentada pelo IPAM, ficando com isso 04 (quatro) votos à favor e 03 (três) contra. Maria Marlene solicitou que seja elaborado, com urgência, o regimento interno deste Conselho para evitar este tipo de situação no futuro. Ficou decidido que a proposta de reajustar a consulta de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) e o CH dos procedimentos de 0,42 (ponto quarenta e dois) para 0,50 (ponto cinquenta), apresenta pelo IPAM foi aprovada. Nada mais havendo a relatar eu, Mauricio Rosa Costa, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.